



Manhuaçu, 02 de Janeiro de 2025- Diário Oficial Eletrônico • ANO 11 | Nº 2949 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

PORTARIA Nº 746, de 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu, por sua Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Incisos "II" e "VIII" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução Nº 39, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor a seguir nominado, não é concursado, tendo sido nomeado por Portaria, em situação precária, podendo ser exonerado "**ad nutum"**.

CONSIDERANDO também o final de mandato da atual Mesa Diretora.

RESOLVE

- Art. 1º. Fica exonerado a partir de 31/12/2024, o servidor não efetivo Leandro Satler Campos.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

Vereador Gilson César da Costa Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG